

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

### **SANTA MARIA DA SERRA**

PRESTADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Relatório R2 – Não Conformidades

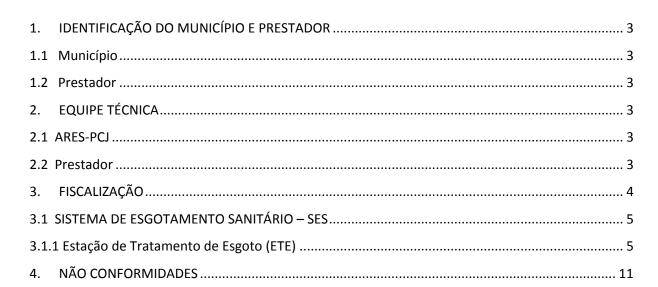
Americana, Junho de 2014





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

### **SUMÁRIO**



2



Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

### 1.1 Município

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra

Prefeito: JOSIAS ZANI NETO

Vice-Prefeito: ALVARO APARECIDO RIBEIRO

Endereço: Praça Santo Zani, 30 – Jd. Bom Jesus

Telefone: (19) 3187-9900

E-mail: prefeito@santamariadaserra.sp.gov.br

Código ARES: 25

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 1168/2011, de 19/08/2011

### 1.2 Prestador

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra

Responsável legal: SANDRA PEREIRA DA SILVA

Endereço: Praça Santo Zani, 30 – Jd. Bom Jesus

Telefone: (19) 3187-9900

### 2. EQUIPE TÉCNICA

#### 2.1 ARES-PCJ

Daniel Manzi – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Civil

#### 2.2 Prestador

Sandra Pereira da Silva – Diretora do Departamento de Obras – Engª Civil

3



Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

### 3. FISCALIZAÇÃO

Em 17/06/2014 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes de esgoto para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

• Estação de Tratamento de Esgoto.





Figura 1 - Sistemas fiscalizados em 17/06/2014



Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

### 3.1 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES

### 3.1.1 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)



Figura 2 - Imagem de satélite da ETE

5

## NC ETE

### Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Santa Maria da Serra

Nome: ETE

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.573922
Longitude (degrees): -48.165987
Altitude (meters): 443.606445 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

#### Imagem(1):



Descrição(1): Aspecto geral da ETE

### Imagem(2):



**Descrição(2):** By-pass da entrada, que estava em operação na ocasião do Diagnóstico em 2013 devido a obstrução do gradeamento na entrada

### Imagem(3):



Descrição(3): Lancamento do efluente final no Ribeirão Bonito

### **NÃO CONFORMIDADES**

#### Item 8.7:

√ Ausência de equipamento de gradeamento grosseiro reserva (Art. 5.3 da NBR 12208/1992). Prazo: Em até 180 dias

#### Item 8.7:



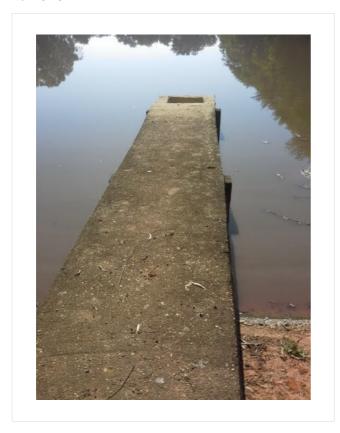
### Item 8.10:

√ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

#### Item 8.15:

√ Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas (Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992). Prazo: Imediato

#### Item 8.15:

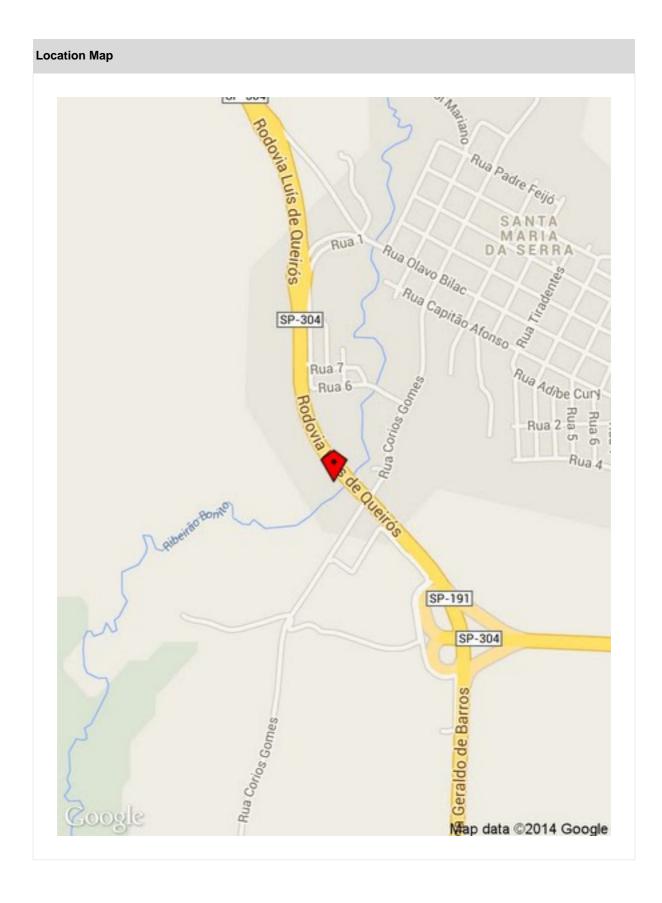


#### Item 8.20:

√ Realiza automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final (Art. 24 da CONAMA 430/2013). Prazo: Em até 180 dias

**Informações complementares:** Foi contratado projeto de reforma e ampliação da ETE e de tratamento do lodo, com previsão de termino em outubro de 2014.

Data da inspeção: 06/17/2014





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

### 4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

(	11

NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)			
Local	Item	Descrição	Prazo
ETE E	8.7	Ausência de equipamento de gradeamento	Em até 180 dias
	0.7	reserva	Liff atc 100 alas
	8.10	Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
	8.15	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	Imediato
	8.20	Realiza automonitoramento do padrão de lançamento do efluente final	Em até 180 dias